



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 061/2019

#### REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

##### INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de março de 2019, o início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 20 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 23 de abril de 2019.

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: [gab.juridico@cm-almodovar.pt](mailto:gab.juridico@cm-almodovar.pt), devendo os interessados colocar, como “Assunto”, o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais”. -----

Durante este período, poderão os interessados consultar o Anteprojeto de Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt), bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar.-----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, aos 25 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
-----  
- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota-